



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 7910/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** De conformidade com o fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor **GINO LEOPOLDO DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** com proventos proporcionais, correspondente a de R\$- 1.245,81 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um, centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, totalizando assim o valor de valor R\$- 14.949,72 (quatorze mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 03 de novembro de 2021.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
Edição  
de 03/11/2021  
Secretário

P.10